

PRODUTO: ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009

1. DESTINAÇÃO

Para guarda de material de escritório em geral.

2. REQUISITOS GERAIS (VER DESENHO Nº 8w1 e/ou 10w1)

2.1. DESCRIÇÃO

O móvel será todo de aço compondo-se de uma caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo, com quatro prateleiras em alturas ajustáveis e duas portas com dobradiças fixadas nas laterais da caixa, abrindo uma a esquerda e outra à direita. As portas e prateleiras terão estruturas de reforços.

2.2. MATERIAL

2.2.1. Caixa externa, portas, reforços das portas, prateleiras, reforços das prateleiras e base do armário: Chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido.

2.2.2. Suportes das prateleiras e dobradiças: aço carbono com tratamento antiferruginoso e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido.

2.2.3. Maçaneta: aço inoxidável ou liga metálica não ferrosa ou material plástico niquelado e/ou cromado.

2.3. PORTAS

Duas portas cujos bordos, em todo o seu contorno, serão dobrados formando um perfil “U” com largura mínima de 13 mm.

2.4. REFORÇOS DAS PORTAS

Canaleta vertical, soldada eletricamente a ponto, contendo no mínimo as duas dobras do perfil “U”; localizado na região central interna das portas, sendo 1 em cada porta.

2.5. PRATELEIRAS

Quatro prateleiras reguláveis em diversas alturas, com intervalos de aproximadamente 50 mm. Confeccionadas em chapa, dobrada nos bordos dianteiros e traseiros formando um perfil em “U” com largura mínima de 13 mm.

2.6. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS

Um por prateleira, soldada eletricamente a ponto, na direção longitudinal e contendo ao menos as duas dobras do perfil “U”.

PRODUTO: ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 - (continuação)

2.7. SUPORTES DAS PRATELEIRAS

Mínimo de 4 pontos internos.

2.8. DOBRADIÇAS

Mínimo de 3 por porta, localizadas nas laterais do corpo do armário nas dimensões:

- 70 mm de altura, no mínimo, no modelo convencional;
- 35 mm de altura, no mínimo, em cada peça quando o par for sobreposto.

2.9. FECHADURA/MAÇANETA

- **REFERÊNCIA:** Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta móvel de acionamento do sistema de travamento com Cremona e varões, travando as duas portas simultaneamente. Localizada na porta do lado direito do armário.
- **ALTERNATIVAMENTE:** poderá ser observado proposta com Fechadura/Maçaneta de travamento na prateleira central ou sistema equivalente utilizado pelo fabricante desde que, com a mesma eficiência e robustez do sistema de referência.

2.10. BASE DO ARMÁRIO

Com apoio tipo contínuo, altura mínima de 60 mm.

2.11. PINTURA

- Material: esmalte sintético;
- Processo (de referência): pintura eletrostática com secagem em estufa;
- Cor:..... equivalente a ref. Marfim Nobre – BR (Suvinil) ou ref. 818 – Marfim (Coral).

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. DIMENSÕES DO ARMÁRIO - Medidas externas mínimas:

- Altura: 1.975 mm;
- Profundidade: 450 mm.

TABELA DE CODIFICAÇÃO		
TAMANHO	LARGURA	CÓDIGO SUPRI
I	900 mm	71.654.002.001.0035-6
II	1175 mm	71.654.002.001.0036-4

PRODUTO: ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 - (continuação)

3.2. DIMENSÕES REFERENCIAIS OU ENSAIOS DE LABORATÓRIO

3.2.1. DOS REFORÇOS DAS PORTAS

- Altura mínima da seção reta: 12 mm;
- Largura mínima total da seção reta: 80 mm;
- Comprimento: altura livre interna da porta.

3.2.2. DOS REFORÇOS DAS PRATELEIRAS

- Altura mínima da seção reta: 12 mm;
- Largura mínima total da seção reta: 40 mm;
- Comprimento: largura útil da face inferior da prateleira.

3.2.3. ESPESSURAS MÍNIMAS DAS CHAPAS

- Portas, caixa externa e base do armário: 0,60 mm (# 24 M.S.G.);
- Prateleiras, reforços das portas e reforços das prateleiras: ... 0,75 mm (# 22 M.S.G.);
- Suportes das prateleiras: 0,90 mm (# 20 M.S.G.);
- Dobradiças 1,06 mm (# 19 M.S.G.).

3.2.4. CARACTERÍSTICA DA PINTURA:

- Espessura da película de tinta: 30 a 40 microns;
- Aderência: máxima GR4B / NBR 9662/86.

Para os armários ofertados que possuírem dimensões ou características inferiores daquelas indicadas como REFERENCIAIS, estarão os Licitantes obrigados a apresentarem os laudos de ensaios abaixo indicados, conforme NBR 13961/03 – Móveis para Escritório – Armários; o que os caracterizarão como equivalentes em relação a materiais e dimensões.

- Resistência dos suportes de planos horizontais - NBR 13961/03 - (item 6.3.3.1);
- Deflexão de planos horizontais - NBR 13961/03 - (item 6.3.3.2);
- Resistência de planos horizontais à carga concentrada - NBR 13961/03 - (item 6.3.3.3);
- Carga máxima total - NBR 13961/03 - (item 6.3.9);

4. EMBALAGEM

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Deverá ainda, para os armários fornecidos desmontados, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PMSP) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

PRODUTO: ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 - (continuação)

5. GARANTIA

Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

5.1. Marcação

Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50mm x 50mm aposto na face externa do painel traseiro contendo: identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

6. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico da linha normal dos móveis produzidos pelo fabricante.

6.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo do armário ofertado; que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

6.2. VISITA

A comissão julgadora poderá ainda, se necessário, em qualquer fase da licitação designar equipe técnica para promover diligências complementares, solicitando que o fornecedor providencie visita em suas instalações ou nas instalações do fabricante para inspeção dos processos de produção; inclusive com participação de servidores de S.V.M.A (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) para verificação de aspectos ambientais.

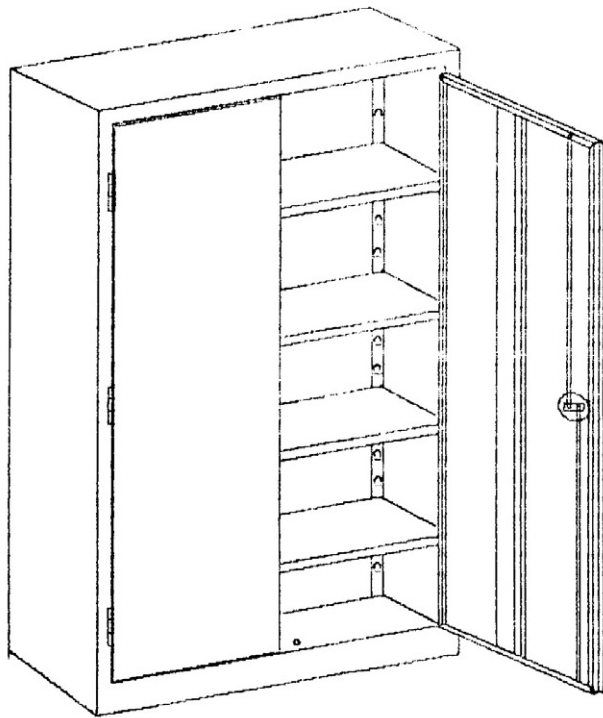
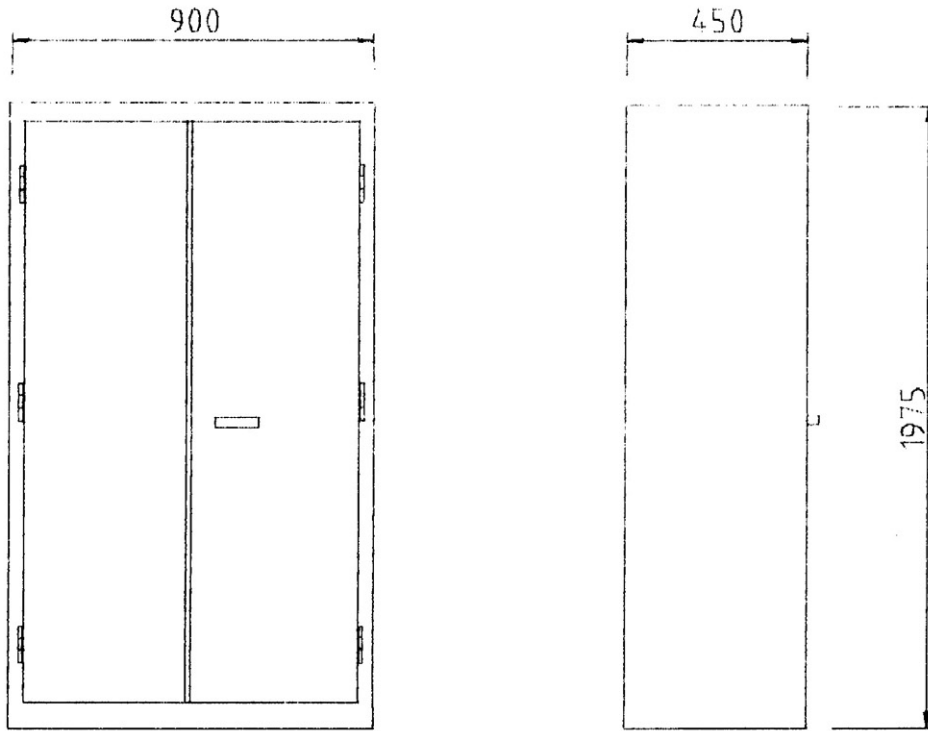
6.3. LAUDOS

A comissão se reserva o direito de exigir, sob pena de desclassificação, os Laudos conclusivos elencados no item 3.2, para as amostras que julgar necessário (sem ônus para a PMSP):

7. RECEBIMENTO

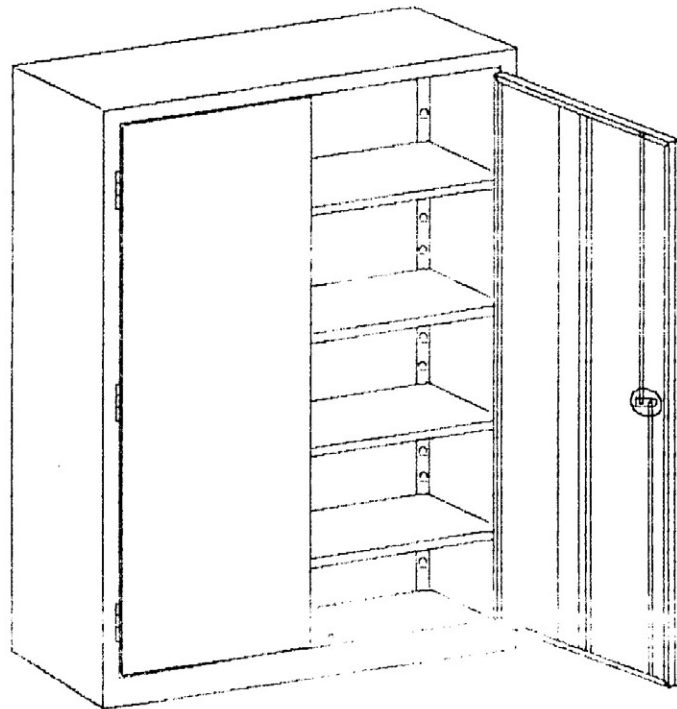
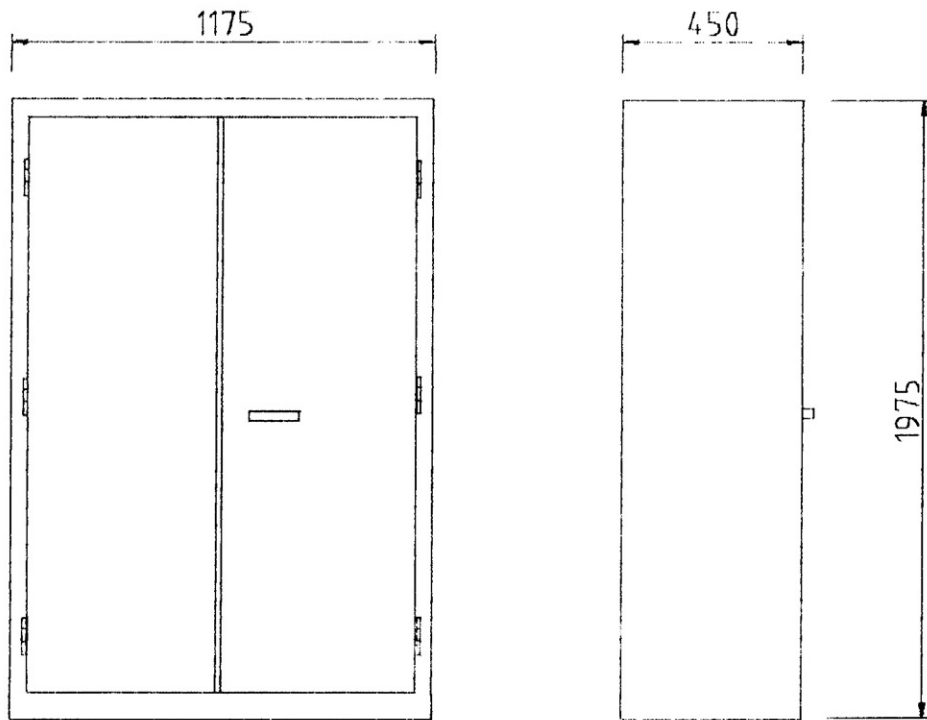
7.1. O fornecedor deverá propiciar todas as condições necessárias para que a P.M.S.P. possa inspecionar, em suas instalações, o objeto de que trata esta especificação durante a fase de fabricação.

7.2. Por ocasião da entrega serão inspecionadas todas as unidades adquiridas, para verificação dos itens especificados.



Grupo de Trabalho	TÍTULO:	Armário de Aço com Duas Portas com Dobradiças- (Tam. I)
	ORIGEM	Port.007/92-SMA-G Armário de Aço c. DuasPortas c. Dobradiças. (Tam.I)

Des.	REV.	DATA
Vcr.		
Apr.		
Desenho no 8w1	S-10	A26
	FL: 1 de 1	



	TÍTULO: Armário de Aço com Duas Portas com Dobradiças - (Tam. II)		Des.	REV.	DATA
	Grupo de Trabalho	ORIGEM Port.007/92-SMA-G Armário de Aço c. Duas Portas c. Dobradiças (Tam.II)	Ver.	Apr.	S12 A27
		Desenho no 10w1	FL: 1 de 1		